DECRETO N° 2410.09, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2595.09, de 25 de novembro de 2021, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Progresso, para o exercício de 2022.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), assim classificados:

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e despesas com locomoção(206)..R$ 2.000,00
SUB TOTAL.....R$ 2.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO
3.3.1.9.0.16.00 - Outras desp. variáveis - PC(305).....R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo(307).....R$ 6.000,00
SUB TOTAL.....R$ 8.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL
17.512.0076.2010 - MANUTENÇÃO REDES D'ÁGUA
3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros-PJ(515)...R$ 15.000,00
SUB TOTAL.....R$ 15.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e despesas com locomoção(607)..R$ 1.000,00
20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR
3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros-PJ(619)....R$ 50.000,00
SUB TOTAL.....R$ 51.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12.122.0012.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF(806)...R$ 5.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ(807)...R$ 5.000,00
12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e vant. fixas-PC(810).....R$ 25.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros-PJ(818)...R$ 10.000,00
2 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO
12.361.0013.2049 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e despesas com locomoção(852)R$ 34.000,00
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e despesas com locomoção(854)R$ 35.000,00
12.361.0017.2014 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo(871).....R$ 15.000,00
SUB TOTAL.....R$ 129.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - civil(904).....R$ 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo(905).....R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.93.00 - Indenizações e restituições(910).....R$ 1.000,00
SUB TOTAL.....R$ 26.000,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO
01 - SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. DESPORTO
23.695.0021.2056 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DO TURISMO/INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros-PJ(1009)R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00
T O T A L.....R$ 236.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso:
a) A redução, em igual valor, das seguintes rubricas orçamentárias;
02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0007.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e material permanente(209)R$ 17.000,00
SUB TOTAL.....R$ 17.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
02 - ENCARGOS MUNICIPAIS
99.999.0000.0022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.9.9.99.99 - Reserva de contingência(440).....R$ 40.000,00
SUB TOTAL.....R$ 40.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL
15.451.0008.1013 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO CALÇADAS DE PASSEIO
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e instalações(532).....R$ 50.000,00
15.452.0058.2012 - MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e instalações(543).....R$ 25.000,00
SUB TOTAL.....R$ 75.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12.122.0012.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e vant. fixas-PC(801).....R$ 25.000,00
02 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO
12.122.0012.1027 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e instalações(827).....R$ 34.000,00
SUB TOTAL.....R$ 59.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2079 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
3.3.3.9.0.48.00 - Outros auxílios financeiros PF(916)..R$ 10.000,00
SUB TOTAL.....R$ 10.000,00

b) O Excesso de Arrecadação (recurso 1006).....R$ 35.000,00
SUB TOTAL.....R$ 35.000,00
T O T A L .....R$ 236.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 08 de setembro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento